

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/31749	47631/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Alteração à licença de loteamento - Lugar da Fonte ou Ortigueira (lotes E17, E22, E32, E41, E60 e D02), freguesia de Palmeira		
Unidade Administrativa		
DU - [INTERNO]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



DESPACHO

Processo: 1514/2025

Resolução com número e data apresentados na margem

Procedimento: Alteração à licença de loteamento - #G0100#

Assunto do Processo: Alteração à licença de loteamento

Presidente da Câmara Municipal de Braga.

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Para efeitos de decisão e tendo em consideração a informação 2026-26829 de 11/09/2026, em anexo.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31318 de 15 de Setembro de 2026.

RESOLUÇÃO

A alteração de loteamento solicitada reúne condições para ser aprovada, pelo que se propõe o deferimento da alteração referente aos **lotes E17, E22, E32, E41, E60 e D02**, pertencentes ao loteamento titulado pelo *Alvará de Loteamento nº6/2005*, emitido em nome *Imobiliária Teixeira & Filhos, Lda.*, sito do Lugar da Fonte ou Ortigueira, Freguesia de Palmeira.

À reunião de Executivo para deliberação, no âmbito do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 setembro na sua redação atual.

Comunicar aos interessados de que dispõem de um ano para requerer a emissão da alteração à licença de loteamento, sob pena de declaração de caducidade do processo, nos termos do Decreto Lei nº555/1999 de 16 de dezembro, *na sua redação atual*.

Com o pedido de emissão da alteração à licença de loteamento deve ser apresentada a certidão da Conservatória do Registo Predial com validade e apresentados 4 exemplares em papel da planta de síntese, *devidamente assinada*.

Dar conhecimento do conteúdo da informação ao requerente.

Despachos

- A 15/09/2026, Rita Joaquina Matias da Silva de Sousa Freire, na qualidade de Diretor de Departamento: "Concordo. Propõe-se a alteração aos lotes E17, E22, E32, E41, E60, D02 do loteamento titulado pelo alvará nº6/2005."

Município de Braga, à data da assinatura eletrónica.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



PROCESSO(S): _____ 1 / 2001 / 5813 / 0 (C/ MIGRAÇÃO GESTIONA)

RELACIONADO C/ PROCESSO **PROC. 1514 / 2025 (GESTIONA)**

REQUERIMENTO: _____ **2026-E-RE-5166, DE 04/03/2026**

REQUERENTE(S): _____

LOCAL: _____ LUGAR DA FONTE OU ORTIGUEIRA, FREGUESIA DE PALMEIRA

ASSUNTO: _____ **PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO**
ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º6/2005 – IMOBILIÁRIA TEIXEIRA & FILHOS, LDA.

Análise

O presente pedido visa solicitar a alteração ao *Alvará de Loteamento n.º6/2005*, emitido em nome *Imobiliária Teixeira & Filhos, Lda.*, sito do Lugar da Fonte ou Ortigueira, freguesia de Palmeira, para o qual existe **OITO alterações** do alvará de loteamento, sendo a última emitida em 14/04/2025.

Decorre em simultâneo outro pedido de alteração ao alvará de loteamento, pelo que o pedido de alteração que primeiro obter aprovação e solicitar a respetiva emissão da alteração ao alvará de loteamento, sujeita o pedido que se encontre a decorrer.

O pedido relacionado com o processo foi objeto de análise pela *informação 2026-21660 de 22/07/2026* a qual mereceu *despacho em 26/07/2026*, proferido pela *Sra. Diretora do Departamento de Urbanismo*.

Posteriormente, foi promovida a audiência de interessados, tendo sido publicado o *edital* nos lugares de estilo e no site do município, nos termos do código de procedimento administrativo, tendo em consideração o *ponto 4 do Artigo B-1/12º do Código Regulamentar do Município de Braga*, relativo a alterações a operações de loteamento.

O *serviço da DMUP / DU – ALVARÁS E EDITAIS* efetuou a forma de notificação por publicação de *Edital – Abertura de Discussão Pública*, nos locais de estilo, no site do Município, em *Jornal Nacional* e no *Diário da República*.

Passado o termo do prazo de **dez dias úteis** após a data de afixação do edital acima mencionado, considerando o *findo dos prazos de publicação do Edital afixado nos lugares de estilo*, foi comunicado por informação interna: *"Foi publicado o Edital n.º1050/2026, no Diário da República, Jornal Nacional, no site do Município e afixado nos lugares de estilo, entre os dias 13/08/2026 e 25/08/2026, não se verificou em Gestiona, nos ficheiros do presente registo, qualquer referência à entrada de reclamações/exposições sobre a Alteração à Licença da Operação de Loteamento, titulada pelo ao Alvará de Loteamento referida. Devolve-se o processo ao técnico responsável pelo processo, via Gestiona, para os devidos procedimentos."*

Não há lugar ao pagamento de TMU.

Não há lugar ao pagamento de Compensação (C).

A alteração não promove a alteração das obras de urbanização.



Para efeitos de cálculo de taxas, o loteamento situa-se na **Área II** da planta anexa à tabela de taxas.

A planta síntese foi verificada e corresponde às alterações em análise, foi aplicado **VISTO** em **22/07/2026** com o *carimbo digital em uso na DMUP/DU*, ficando associada ao registo 2026-E-RE-5166 de 04/03/2026. **Fica condicionada à apresentação de correções gráficas e no quadro sinótico, caso contrário não será aceite.**

Proposta / Conclusão

A alteração de loteamento solicitada reúne condições para ser aprovada, pelo que se propõe o deferimento da alteração referente aos **lotes E17, E22, E32, E41, E60 e D02**, pertencentes ao loteamento titulado pelo *Alvará de Loteamento nº6/2005*, emitido em nome *Imobiliária Teixeira & Filhos, Lda.*, sito do Lugar da Fonte ou Ortigueira, Freguesia de Palmeira.

À reunião de Executivo para deliberação, no âmbito do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 setembro na sua redação atual.

Deverá comunicar-se aos interessados de que dispõem de um ano para requerer a emissão da alteração à licença de loteamento, sob pena de declaração de caducidade do processo, nos termos do Decreto Lei nº555/1999 de 16 de dezembro, *na sua redação atual*.

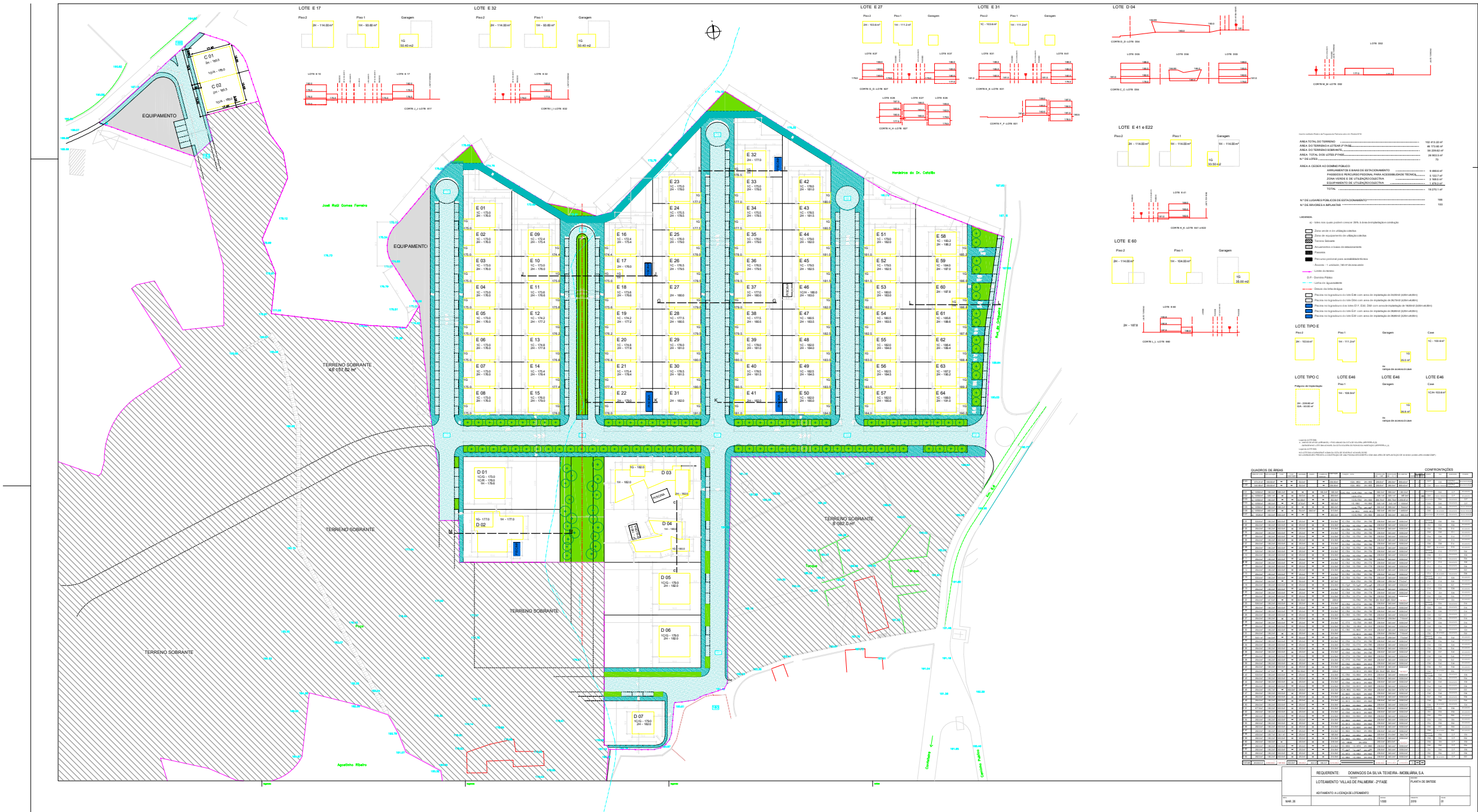
Com o pedido de emissão da alteração à licença de loteamento deve ser apresentada a certidão da Conservatória do Registo Predial com validade e apresentados 4 exemplares em papel da planta de síntese, **devidamente assinada**.

Dar conhecimento do conteúdo da informação ao requerente.

O Técnico,

DOCUMENTO ASSINADO ELECTRONICAMENTE





PROCESSO: 1 / 2001 / 5813 / 0 (C/ MIGRAÇÃO GESTIONA)
RELACIONADO C/ PROCESSO PROC. 1514 / 2025 (GESTIONA)
REQUERIMENTO: 2026-E-RE-5166, DE 04/03/2026 – APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS
REQUERENTE(S): _

LOCAL: LUGAR DA FONTE OU ORTIGUEIRA, FREGUESIA DE PALMEIRA
ASSUNTO: REANÁLISE E PROPOSTA PARA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS
DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO
ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º6/2005 – IMOBILIÁRIA TEIXEIRA & FILHOS, LDA.

Análise

O presente pedido visa solicitar a alteração ao *Alvará de Loteamento nº6/2005*, emitido em nome *Imobiliária Teixeira & Filhos, Lda.*, para o qual existe **OITO alterações** do alvará de loteamento, sendo a última emitida em 14/04/2025.

Decorre em simultâneo outro pedido de alteração ao alvará de loteamento, pelo que o pedido de alteração que primeiro obter aprovação e solicitar a respetiva emissão da alteração ao alvará de loteamento, sujeita o pedido que se encontre a decorrer.

Análise da Pretensão

No **Plano Diretor Municipal** em vigor, publicado em Diário da República 2ª Série nº73 através do Aviso n.º8551/2026/2, de 15 de Abril, a área **loteada**, encontra-se na totalidade em **solo urbano** com qualificação em **Espaço Central do tipo 3 (EC3)**, corresponde aos aglomerados com funções específicas no **sistema territorial polinucleado**, de acordo com a alínea c) do ponto 1 artigo 58º, cujo regime de edificabilidade apresenta um **índice de edificabilidade máximo de 1,0 m²/m²** e a **percentagem de máxima de impermeabilização é de 70%**.

O pedido de alteração ao alvará de loteamento apresentado apenas incide sobre os **Lotes E17, E22, E32, E41, E60 e D02**.

Foi efetuada a verificação da titularidade de direito, observando-se o seguinte:

Lotes	Área	Descrição da 1ª C.R.P. de Braga	Sujeito Ativo	Validade até
E17	264,00 m²	2009 / 20050121	Sónia Cristina da Silva Azevedo	20/06/2025
E22	264,00 m²	2014 / 20050131	La Rampiña – Imobiliária, Lda.	10/08/2026
E32	543,10 m²	2024 / 20050131	La Rampiña – Imobiliária, Lda.	05/03/ 2025
E41	264,00 m²	2033 / 20050121	Francisco Daniel Araújo do Carmo	29/01/2026
E60	282,00 m²	2052 / 20050121	Monique Munielle Santos Silva	15/06/2026
D02	1.056,00 m²	1987 / 20050121	Fabiana Azevedo Silva	10/05/2026

Observa-se que as C.R.P. dos lotes E17, E32, E41, E60 e D02 encontra-se fora de validade.



A alteração proposta para os lotes **D02, E17, E22, E32, E41 e E60** são as seguintes:

Lote D02

Mantém a área do lote de 1.056,00m², destina-se a **Habitação Unifamiliar Isolada**, altera o polígono fechado de implantação da construção, **elimina** o piso -1 (cave) e piso 1 (Andar), altera o número de 3 pisos para apenas **um piso**, mantém a cota de soleira de 177.00, a tipologia será **1G/H**, a área de implantação será **329,10m²**, o piso 0 (Rês-do-Chão) terá **329,10m²**, no qual serão destinados ao uso de Garagem com **59,50m²** e ao uso de Habitação **269,60m²**, passando a ter a área de construção de **329,10m²** e o volume de construção de 987,30m³. Pretende ainda o requerente a previsão de piscina descoberta no logradouro do lote com área de **18,00m²** (Comp. 6,00m x Larg. 3,00m).

Lote E17

Mantém a área do lote de 264,00m², **elimina** o piso -1 (cave), destina-se a **Habitação Unifamiliar em Banda**, altera o polígono fechado de implantação da construção, **elimina** o piso -1 (cave), altera o número de 3 pisos para apenas **dois pisos**, altera a tipologia para **1G Adjacente Ab. C.S./H+1H**, mantém a cota de soleira 176.00, altera a área de implantação de 136,20m² para **144,00m²**, no piso adjacente e abaixo da cota de soleira destinado ao uso de Garagem altera de 25,00m² para **50,40m²**, enquanto que acima da cota de soleira nos pisos 0 e 1 (Rês-do-Chão e Andar) altera a área de construção destinada ao uso de Habitação de 214,80m² para **207,60m²**, passando área de construção atual de 343,40m² para **258,00m²** e o volume de construção será 774,00m³. Pretende também o requerente a previsão de inclusão de piscina descoberta no logradouro do lote com área de **18,00m²** (Larg. 3,00m x Comp. 6,00m).

Lote E22

Mantém a área do lote de 264,00m², **elimina** o piso -1 (cave), destina-se a **Habitação Unifamiliar em Banda**, altera o polígono fechado de implantação da construção, **elimina** o piso -1 (cave), altera o número de 3 pisos para apenas **dois pisos**, altera a tipologia para **1G Adjacente Ab. C.S./H+1H**, mantém a cota de soleira 179.00, altera a área de implantação de 136,20m² para **147,50m²**, no piso adjacente e abaixo da cota de soleira destinado ao uso de Garagem altera de 25,00m² para **33,50m²**, enquanto que acima da cota de soleira nos pisos 0 e 1 (Rês-do-Chão e Andar) altera a área de construção destinada ao uso de Habitação de 214,80m² para **228,00m²**, passando área de construção atual de 343,40m² para **261,50m²** e o volume de construção será 784,50m³. Pretende também o requerente a previsão de inclusão de piscina descoberta no logradouro do lote com área de **28,80m²** (Larg. 3,20m x Comp. 9,00m).

Lote E32

Mantém a área do lote de 543,10m², **elimina** o piso -1 (cave), destina-se a **Habitação Unifamiliar em Banda**, altera o polígono fechado de implantação da construção, **elimina** o piso -1 (cave), altera o número de 3 pisos para apenas **dois pisos**, altera a tipologia para **1G Adjacente Ab. C.S./H+1H**, altera a cota de soleira para **177.00**, altera a área de implantação de 136,20m² para **144,00m²**, no piso adjacente e abaixo da cota de soleira destinado ao uso de Garagem altera de 25,00m² para **50,40m²**, enquanto que acima da cota de soleira nos pisos 0 e 1 (Rês-do-Chão e Andar) altera a área de construção destinada ao uso de Habitação de 214,80m² para **207,60m²**, passando área de construção atual de 343,40m² para **258,00m²** e o volume de construção será 774,00m³. Pretende também o requerente a previsão de inclusão de piscina descoberta no logradouro do lote com área de **18,00m²** (Larg. 3,00m x Comp. 6,00m).

Lote E41

Mantém a área do lote de 264,00m², **elimina** o piso -1 (cave), destina-se a **Habitação Unifamiliar em Banda**, altera o polígono fechado de implantação da construção, **elimina** o piso -1 (cave), altera o número de 3 pisos para apenas **dois pisos**, altera a tipologia para **1G Adjacente Ab. C.S./H+1H**, mantém



a cota de soleira 182.00, **altera a área de implantação** de 136,20m² para **147,50m²**, no **piso adjacente e abaixo da cota de soleira** destinado ao **uso de Garagem** altera de 25,00m² para **33,50m²**, enquanto que **acima da cota de soleira** nos **pisos 0 e 1** (Rês-do-Chão e Andar) altera a área de construção destinada ao **uso de Habitação** de 214,80m² para **228,00m²**, passando **área de construção** atual de 343,40m² para **261,50m²** e o volume de construção será 784,50m³. Pretende também o requerente a **previsão de inclusão de piscina descoberta no logradouro do lote** com área de **28,80m²** (Larg. 3,20m x Comp. 9,00m).

Lote E60

Mantém a área do lote de 282,00m², **elimina o piso -1** (cave), destina-se a **Habitação Unifamiliar em Banda**, altera o **polígono fechado de implantação da construção**, **elimina o piso -1** (cave), altera o número de 3 pisos para apenas **dois pisos**, altera a tipologia para **1G_{Adjacente Ab. C.S.}/H+1H**, mantém a cota de soleira 187.80, **altera a área de implantação** de 136,20m² para **139,00m²**, no **piso adjacente e abaixo da cota de soleira** destinado ao **uso de Garagem** altera de 25,00m² para **35,00m²**, enquanto que **acima da cota de soleira** nos **pisos 0 e 1** (Rês-do-Chão e Andar) altera a área de construção destinada ao **uso de Habitação** de 214,80m² para **218,00m²**, passando **área de construção** atual de 343,40m² para **253,00m²** e o volume de construção será 759,00m³.

Da alteração proposta nos lotes **D02, E22, E32, E41 e E60**, resulta o seguinte:

Lote D02

Área do Lote = 1.056,00m² → Mantém

Tipologia → 1G+2H passa a ser **1G/H -> Um piso Acima Cota de Soleira** (Rês-do-Chão)

Cota de Soleira = 177.00 → Mantém

Área de Implantação = 329,10m² → Aumentou 133,10m²

Área Constr. Abaixo C.S. em Cave destinada à **Garagem** = 196,00m² → **Eliminou**

Área **Acima da C.S.** destinada à **Garagem** = **59,50m² → Introduz**

Área **Acima da C.S.** destinada a **Habitação** = **269,60m² → Diminui 122,40m²**

Área de Construção = 329,10m² → Diminui 258,90m²

Volume de Construção = 987,30m³

Previsão de piscina descoberta no logradouro do lote

com área de **18,00m²** (Comp. 6,00m x Larg. 3,00m).

Lote E17

Área do Lote = 264,00m² → Mantém

Tipologia → 1G+2H passa a ser **1G_{Adjacente Ab. C.S.}/H+1H**

→ **1 Piso Adjacente e Abaixo Cota de Soleira e dois pisos acima da cota de soleira**

Cota de Soleira = 176.00 → Mantém

Área de Implantação = 144,00m² → Aumentou 7,80m²

Área Constr. Abaixo C.S. em Cave destinada à **Garagem** = 103,60m² → **Eliminou**

Área Constr. Adjacente e **Abaixo C.S.** destinada à **Garagem** = **50,40m² → Aumentou 25,40m²**

Área **Acima da C.S.** destinada a **Habitação** = **207,60m² → Diminui 7,20m²**

Área de Construção = 258,00m² → Diminui 85,40m²

Volume de Construção = 774,00m³

Previsão de piscina descoberta no logradouro do lote

com área de **18,00m²** (Comp. 6,00m x Larg. 3,00m).



Lote E22

Área do Lote = $264,00m^2$ → Mantém

Tipologia → 1G+2H passa a ser **1G** Adjacente Ab. C.S./H+1H

→ **1 Piso Adjacente e Abaixo Cota de Soleira e dois pisos acima da cota de soleira**

Cota de Soleira = 179.00 → Mantém

Área de Implantação = $147,50m^2$ → **Aumentou $11,30m^2$**

Área Constr. Abaixo C.S. em Cave destinada à **Garagem** = $103,60m^2$ → **Eliminou**

Área Constr. Adjacente e Abaixo C.S. destinada à **Garagem** = $33,50m^2$ → **Aumentou $8,50m^2$**

Área Acima da C.S. destinada a **Habitação** = $228,00m^2$ → **Aumentou $13,20m^2$**

Área de Construção = $261,50m^2$ → **Diminui $81,90m^2$**

Volume de Construção = $784,50m^3$

Previsão de piscina descoberta no logradouro do lote

com área de $28,80m^2$ (Comp. 9,00m x Larg. 3,20m).

Lote E32

Área do Lote = $543,10m^2$ → Mantém

Tipologia → 1G+2H passa a ser **1G** Adjacente Ab. C.S./H+1H

→ **1 Piso Adjacente e Abaixo Cota de Soleira e dois pisos acima da cota de soleira**

Cota de Soleira → altera de 177.50 para **177.00**

Área de Implantação = $144,00m^2$ → **Aumentou $7,80m^2$**

Área Constr. Abaixo C.S. em Cave destinada à **Garagem** = $103,60m^2$ → **Eliminou**

Área Constr. Adjacente e Abaixo C.S. destinada à **Garagem** = $50,40m^2$ → **Aumentou $25,40m^2$**

Área Acima da C.S. destinada a **Habitação** = $207,60m^2$ → **Diminui $7,20m^2$**

Área de Construção = $258,00m^2$ → **Diminui $85,40m^2$**

Volume de Construção = $774,00m^3$

Previsão de piscina descoberta no logradouro do lote

com área de $18,00m^2$ (Larg. 3,00m x Comp. 6,00m).

Lote E41

Área do Lote = $264,00m^2$ → Mantém

Tipologia → 1G+2H passa a ser **1G** Adjacente Ab. C.S./H+1H

→ **1 Piso Adjacente e Abaixo Cota de Soleira e dois pisos acima da cota de soleira**

Cota de Soleira = 182.00 → Mantém

Área de Implantação = $147,50m^2$ → **Aumentou $11,30m^2$**

Área Constr. Abaixo C.S. em Cave destinada à **Garagem** = $103,60m^2$ → **Eliminou**

Área Constr. Adjacente e Abaixo C.S. destinada à **Garagem** = $33,50m^2$ → **Aumentou $8,50m^2$**

Área Acima da C.S. destinada a **Habitação** = $228,00m^2$ → **Aumentou $13,20m^2$**

Área de Construção = $261,50m^2$ → **Diminui $81,90m^2$**

Volume de Construção = $784,50m^3$

Previsão de piscina descoberta no logradouro do lote

com área de $28,80m^2$ (Comp. 9,00m x Larg. 3,20m).



Lote E60

Área do Lote = $282,00m^2$ → Mantém

Tipologia → 1G+2H passa a ser **1G** Adjacente Ab. C.S./H+1H

→ **1 Piso Adjacente e Abaixo Cota de Soleira e dois pisos acima da cota de soleira**

Cota de Soleira = 187.80 → Mantém

Área de Implantação = $139,00m^2$ → Aumentou $2,80m^2$

Área Constr. Abaixo C.S. em Cave destinada à **Garagem** = $103,60m^2$ → **Eliminou**

Área Constr. Adjacente e Abaixo C.S. destinada à **Garagem** = $35,00m^2$ → **Aumentou $10,00m^2$**

Área Acima da C.S. destinada a **Habitação** = $218,00m^2$ → **Aumentou $3,20m^2$**

Área de Construção = $253,00m^2$ → Diminui $90,40m^2$

Volume de Construção = $759,00m^3$

Da alteração proposta para o **Loteamento**, resulta apenas o seguinte:

Área total dos Lotes = $26.903,50m^2$ → Mantém

Nº de lotes = 73 lotes → Mantém

Nº de fogos = 73 fogos → Mantém

Área total de Implantação = $10.956,00m^2$ → **Aumentou $174,10m^2$**

Área total Constr. em **Cave** = $6.180,50m^2$ → **Diminui $714,00m^2$**

Área total Constr. Abaixo C. S. em **Cave**, destinada a **Habitação** = $103,60m^2$ → Mantém

Área Total Constr. Abaixo C. S. destinada a **Anexos** = $90,00m^2$ → Mantém

Área total Constr. Abaixo C. S. destinada a **Garagem** = $2.009,68m^2$ → **Aumentou $137,30m^2$**

Área total Constr. Acima C. S. destinada a **Comércio/Rest.** = $196,00m^2$ → Mantém

Área total Constr. Acima C. S. destinada a **Habitação** = $16.134,68m^2$ → **Diminui $107,20m^2$**

Área total de Construção = $24.714,46m^2$ → Diminui $683,90m^2$

Volume total de Construção = $74.749,09m^3$ → Diminui $2.051,70m^3$

Previsão de piscina descoberta no logradouro do lote D02 com área de $18,00m^2$ (Comp. $6,00m$ x Larg. $3,00m$).

Previsão de piscina descoberta no logradouro do lote E17, com área de $18,00m^2$ (Comp. $6,00m$ x Larg. $3,00m$).

Previsão de piscina descoberta no logradouro do lote E22, com área de $28,80m^2$ (Comp. $9,00m$ x Larg. $3,20m$).

Previsão de piscina descoberta no logradouro do lote E32, com área de $18,00m^2$ (Larg. $3,00m$ x Comp. $6,00m$).

Previsão de piscina descoberta no logradouro do lote E41 com área de $28,80m^2$ (Comp. $9,00m$ x Larg. $3,20m$).

Em todo o restante mantêm-se as prescrições do alvará.

Não há lugar ao pagamento de TMU.

Não há lugar ao pagamento de Compensação (C).

A alteração não promove a alteração das obras de urbanização.

Para efeitos de cálculo de taxas, o loteamento situa-se na **Área II** da planta anexa à tabela de taxas.



A planta síntese foi verificada e corresponde às alterações em análise, foi aplicado **VISTO** em **22/07/2026** com o *carimbo digital em uso na DMUP/DU*, ficando associada ao registo 2026-E-RE-5166 de 04/03/2026. **Fica condicionada à apresentação de correções gráficas e no quadro sinótico, caso contrário não será aceite.**

Conforme o previsto no n.º3 do Artigo 27º do RJUE em vigor, **a alteração à licença de loteamento** não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará, verifica-se nesta situação estar-se perante um loteamento **com número de interessados superior a 25**, o que tendo em atenção o previsto na alínea e) do ponto 1 e no ponto 4, ambos do Artigo 112º do D.L. nº4/2015 de 07/01/2015, referente ao Código do Procedimento Administrativo, a notificação é feita por anúncio publicado em Diário da República, para jornal nacional, em edital e na página de internet do município, considerando o ponto 4 do Artigo B-1/12º do Código Regulamentar do Município de Braga.

Proposta / Conclusão

Propõe-se que seja promovida a audiência de interessados, atendendo ao número ser superior a 25, deverá a notificação é feita por anúncio publicado em Diário da República, para jornal nacional, em edital e na página de internet do município, considerando o ponto 4 do Artigo B-1/12º do Código Regulamentar, relativo a alterações a operações de loteamento.

Dar conhecimento do conteúdo da informação ao requerente.

O Técnico,

DOCUMENTO ASSINADO ELECTRONICAMENTE

